



:49.992

Valide aqui
este documento

**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO**R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.657

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0017657-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Prédio nº46, Casa 03, voltados para **Rua Bogari**, com área construída de **55,50m²**, área livre de 40,69m², totalizando uma área de 96,19m², com **fração ideal de 15,322/100 avos**, com **inscrição imobiliária nº996774**; edificado no **Lote nº. 15**, da **Quadra 42**, da citada **Rua Bogari**, medindo 12,00 de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 14, à esquerda com o lote 16, e aos fundos com terras de Francisca Almeida ou sucessores, com **área de 360,00m²**, situado no loteamento denominado **Jardim Xavantes**, no **Bairro Xavantes** (Lei Municipal nº 725/98), neste Município e Estado, sendo o Lote oriundo do Memorial registrado sob o nº inscrição 193, em 11.02.1953, no Livro 044, fls. 385, no Cartório do RGI da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado; de propriedade de **GBS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.086.957-0001-35, com sede na Rua Infante, nº335, Lote 02, quadra 05, casa, frente, Piam, neste Município e Estado; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.06.2017 no Livro 044, folha 193, Ato Nº 171/044, NG 8.172, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Belford Roxo, neste Estado, devidamente registrada no R-2, datado de 11.08.2017, da matrícula nº2.900, desta serventia, com **averbação de habite-se sob o AV-6**, datado de 07.01.2020, da matrícula 2.900, desta serventia, conforme **Certidão de Habite-se nº275/SEHURB/2019**, expedida pela PMBR/SEHURB em 05.12.2019, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 - SEHURB, licenciado e vistoriado através do processo nº12/0000435/2019, autuado em 30.07.2019, com Instituição de Condomínio registrada sob o R-10, datado de 07.01.2020, junto a já citada matrícula 2.900, desta serventia. Belford Roxo, 07 de Janeiro de 2020. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, conferi.

R-1 - 17.657 - (Prot.: 61.854 de 04.12.2020) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº1.4444.1389041-7, datado de 12.11.2020, a proprietária **GBS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA EIRELI - ME**, acima qualificada vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, para **CAROLINE ARAUJO DE BRITO VARGAS**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº304706963, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº197.246.227-03, e **DANIEL DA SILVA VARGAS DE BRITO**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº202547063, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº007.917.751-43, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em R Taylor, 8, CS, Xavantes, neste Município e Estado, pelo valor de R\$185.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$148.000,00 e Valor dos recursos próprios: R\$37.000,00. O ITBI nº72.08.020.011.687.6 foi pago em 27.11.2020 no valor de R\$5.557,44, na agência da Caixa Econômica Federal, através do DAM nº54481726, aqui arquivado. Belford Roxo, 23 de Dezembro de 2020. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDPH81449-HRL**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$810,19; Guias R\$38,82; Arq. R\$11,16; Busca R\$1,84; Pren. R\$11,42; Subtotal R\$873,43; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$16,42; Lei 7.128/15 R\$46,83; Mútua R\$0,00; Dist. R\$30,40; Total R\$967,08. BIB CCJ/RJ nº02326.20.12.23.18.248

R-2 - 17.657 - (Prot.: 61.854 de 04.12.2020) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, **CAROLINE ARAUJO DE BRITO VARGAS** e **DANIEL DA SILVA VARGAS DE BRITO**, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$148.000,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF17422-ACU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/487AP-U77KF-XQEJ9-D94KS>



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.657

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0017657-73
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros balcão nominal de 7.7208% ao ano e taxa de juros balcão efetiva de 8.0000% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros balcão de R\$1.434,12, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12.12.2020. Reajuste dos Encargos de acordo com item 4. Condições Específicas Aplicáveis: O(s) DEVEDOR(ES) optou(ram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: Cesta de Serviços bancários definida no Regulamento da Cesta de Serviços CAIXA - Pessoa Física ou Conta Integrada definida no Regulamento de Relacionamento Contas Integradas CAIXA - Pessoa Física entregue ao(s) devedor(es) na contratação da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada, débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) DEVEDOR(ES) estiver(em) adimplente(s) é concedido um redutor à taxa de juros definida na letra 'B9.1', passando a ser aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B9.2'. A aplicação do redutor será cancelada, sem necessidade de comunicação prévia pela CAIXA, na hipótese de inadimplência ou cancelamento da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada ou do Débito em Conta optados pelo(s) DEVEDOR(ES) na contratação, retornando o contrato habitacional à taxa de juros constante na letra 'B9.1'. O(s) DEVEDOR(ES) pode(m), caso este contrato esteja adimplente, solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida, sem efeito retroativo, após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação, observadas as condições abaixo: - No cancelamento da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada ou do Débito em Conta Corrente na CAIXA dos encargos do financiamento, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, mediante requerimento formal do(s) DEVEDOR(ES) e somente após a comprovação da contratação do produto que originou a perda da condição; - No caso de inadimplência, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, após a comprovação da adimplência dos 06 (seis) últimos encargos mensais do financiamento habitacional e desde que mantidas as condições estabelecidas para sua aplicação. Taxa de juros reduzida nominal de 7.5343% ao ano e taxa de juros reduzida efetiva de 7.80% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$1.411,12. Valor da Garantia Fiduciária: R\$185.000,00. Belford Roxo, 23 de Dezembro de 2020. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi. **Selo**

Eletrônico Número: EDPH81450-IPS

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$810,19; Guias R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$810,19; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$16,20; Lei 7128/15 5% R\$43,49; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$869,88

AV-3 - 17.657 - (Prot.: 61.854 de 04.12.2020) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-1/2, com fulcro no artigo 539, §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** nº1.4444.1389041-7, série 1120, emitida em 12.11.2020, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedores CAROLINE ARAUJO DE BRITO VARGAS e DANIEL DA SILVA VARGAS DE BRITO, acima qualificados, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$148.000,00. Belford Roxo, 23 de Dezembro de 2020. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDPH81451-VYU**

Emolumentos (tabelas e valores): Isento, nos termos artigo 18 §6º da Lei 10.931/2004.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF17422-ACU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/487AP-U77KF-XQEJ9-D94KS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.657

Ficha

02F

CNM:089136.2.0017657-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

AV-4 17.657 - (Prot.: 70.978) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 03.08.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº398285/2023 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedores fiduciante, CAROLINE ARAUJO DE BRITO VARGAS e DANIEL DA SILVA VARGAS DE BRITO, qualificados no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas três tentativas realizadas nos endereços indicados na notificação, os devedores não foram localizados, por encontrar-se ausentes, conforme certidão expedida em 26.10.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, CAROLINE ARAUJO DE BRITO VARGAS e DANIEL DA SILVA VARGAS DE BRITO**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 29 de Outubro de 2024. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEUF17142-YQA

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$633,19; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$27,83; Subtotal R\$661,02; FETJ R\$132,20; Fundperj R\$33,05; Funperj R\$33,05; Funarpen: R\$26,44; Lei 6.370/12 2% R\$13,21; Lei 7128/15 5%: R\$35,48; Dist. R\$0,00; Selos R\$4,96; Total: R\$939,41.

AV-5 - 17.657 - (Prot.: 73.689 de 19.04.2024) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 12.08.2024, e Ofício nº398285/2023 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 14.08.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciante CAROLINE ARAUJO DE BRITO VARGAS e DANIEL DA SILVA VARGAS DE BRITO, qualificados no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1269/2023, datada de 29.12.2023, nº1270/2023, datada de 02.01.2024 e nº1271/2023, datada de 03.01.2024 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.006.453.6 foi pago em 09.08.2024 no valor de R\$6.457,85, através do DAM nº63082666, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 10.10.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº424B9A4ADF, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$192.086,08. Belford Roxo, 30 de Outubro de 2024. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17200-IBO**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7128/15 5%: R\$40,81; Dist. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.136,47.

AV-6 17.657 - (Prot.: 73.689 de 19.04.2024) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 12.08.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF17422-ACU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/487AP-U77KF-XQEJ9-D94KS>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.657

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0017657-73

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº. 1.4444.1389041-7, datado de 12.11.2020, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 30 de Outubro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17201-UGF**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$953,19

AV-7 - 17.657 - (Prot.: 73.689 de 19.04.2024) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-6, datado de 30.10.2024, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário**, n.º 1.4444.1389041-7, série 1120, emitida em 12.11.2020, averbada no AV-3 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$148.000,00. Belford Roxo, 30 de Outubro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF17202-TFG**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$144,77; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$144,77; FETJ R\$28,95; Fundperj R\$7,23; Funperj R\$7,23; Funarpen: R\$8,66; Lei 6.370/12 2% R\$2,89; Lei 7.128/15: R\$7,77; Selo: R\$2,59; Total R\$210,11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/487AP-U77KF-XQEJ9-D94KS>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF17422-ACU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 17657**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 01 de novembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20246.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 04 de novembro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/487AP-U77KF-XQEJ9-D94KS>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF17422-ACU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

